



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
CONCORRENTES AO CRA-PR
ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRA/2020**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR, tendo em vista o disposto no art. 11º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, torna público que foi **homologado e deferido** o pedido de registro da Chapa 2 apresentada perante o **CFA/CRA-PR**, para as eleições que ocorrerão no dia **28 de outubro de 2020**, relacionada abaixo, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2021.

Chapa 2 – CRA-PR - sob responsabilidade do Adm. Marcello Crispiniano Padula
Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Efetivo

1. Adm. Marcello Crispiniano Padula
2. Adm. Sérgio Kazuo Tsuru
3. Adm. Júlio Cesar Cristoffer Vieira

Suplente

1. Adm. Sérgio Ditekun
2. Adm. Ademir Rodrigues de Mattos
3. Adm. Marcia Regina Telles Neller

Suplente

Mandato de 2 (dois) anos, 2021/2022

1. Adm. Welington dos Santos Frandji

Curitiba/PR, em 28 de agosto de 2020.

Adm. Júlio Cesar Segantini

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PR
CRA-PR nº 9761